



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA
Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF -
www.mdr.gov.br

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED nº 22/2021

Processo: 59000.023502/2021-94

Contratada: Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.353.358/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Segurança Hídrica, **GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 30432391 - SSP/SE e do CPF/MF n.º 601.335.625-49, nomeado pela Portaria n.º 1854, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por delegação de competência, por força da Portaria n.º 1.738, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2023 - Seção 01, e de acordo com o Parecer n.º 472/2023/CGPA/DPE/SNSH/MIDR (4553296), parte integrante do Processo Administrativo n.º 59000.023502/2021-94, bem como, no que consta do Item 48 - Das Alterações do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 22/2021, firmado com a **Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf**, **RESOLVE** apostilar o reenquadramento das Naturezas de Despesas definidas no TED, conforme descrito no quadro abaixo, visando dar continuidade as atividades referentes aos programas contemplados no presente TED para a manutenção das Licenças de Instalação e da Licença de Operação do PISF.

EIXO	PROGRAMA DE TRABALHO	Valor original		Valor Apostilado	
		Natureza de Despesa	VALOR(R\$)	Natureza de Despesa	VALOR (R\$)
Ramal do Agreste	18.544.2321.152D.0026	44.90.30	120.521,65	44.90.92	511.765,98
		44.90.33	71.823,56		
		44.90.39	1.348.994,41		
		44.90.52	54.846,03		
Norte	18.544.2321.5900.0000	44.90.30	41.851,66	44.90.92	969.937,87
		44.90.51	45.815,52		
		44.90.52	14.734,95		
Leste	18.544.2321.12EP.0000	44.90.30	60.328,95	44.90.92	2.647.622,13
		44.90.33	42.210,01		
		44.90.39	2.313.584,71		

		44.90.52	14.614,53		
Norte Apodi	18.544.2321.5900.0000	44.90.30	96.169,28	44.90.92	245.994,37
		44.90.33	126.630,03		
		44.90.52	23.195,06		
		TOTAL	R\$ 4.375.320,35	TOTAL	R\$ 4.375.320,35

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 12/03/2024, às 19:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4938794** e o código CRC **A1DOC536**.

59000.023502/2021-94

4938794v12